



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista CEP: 50050-450 - Recife - PE

COMISSÃO DE SAÚDE

PARECER Nº. _____/2020

DA COMISSÃO DE SAÚDE, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 165/2020, DE AUTORIA DA VEREADORA MISSIONÁRIA MICHELE COLLINS QUE ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 18.389, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DOENÇAS RENAI CRÔNICAS NO MUNICÍPIO DO RECIFE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

I - RELATÓRIO

A **Comissão de SAÚDE** recebeu para análise e emissão de parecer o **Projeto de Lei nº. 165/2020**, de autoria da Vereadora Missionária Michele Collins. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no Art. 116 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, transcorridos os prazos regimentais sem apresentação de Emendas, foi designada a relatoria ao Vereador Rogério de Lucca.

II - ANÁLISE

O Projeto de Lei sob análise trata do Programa de prevenção e combate às doenças renais crônicas no Município do Recife, incluindo a possibilidade da realização dos exames de urina tipo I e creatinina sanguínea para a prevenção da Doença Renal Crônica.

Inquestionável a importância da medida sugerida por meio do projeto de lei em análise, uma vez que a Doença ou Insuficiência Renal Crônica é uma condição que provoca a perda das funções renais e que pode ocasionar a paralisação dos rins, caso não seja tratada precocemente.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista CEP: 50050-450 - Recife - PE

Destarte, inegável a relevância social do projeto de lei sob análise.

Frise-se que a apreciação feita por esta Comissão Parlamentar se restringe a matérias afetas à saúde e bem-estar social da população recifense, devendo as outras comissões temáticas analisar os aspectos financeiro e jurídico desta proposição.

III - CONCLUSÃO

Do exposto, uma vez cumpridas as exigências legais e superados os trâmites regimentais, ressaltando o mérito da iniciativa do Projeto, opina a **Comissão de SAÚDE** pela **aprovação do Projeto de Lei nº. 165/2020**, de autoria da Vereadora Missionária Michele Collins.

É o parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 09 de setembro de 2020.

Rogério De Lucca

Presidente – Relator

Benjamim da Saúde

Vice-Presidente

Felipe Francismar

Membro Efetivo

Eduardo Chera

Membro Suplente

Aimée Carvalho

Membro Suplente